



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

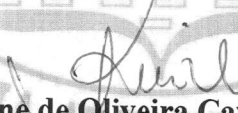
PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0489/2017, de 04 de agosto de 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0520/2016, de 04 de Novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo **Émerson Fábio da Silva Araújo**, matrícula SIAPE n.º 2279437, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência a partir de 18 de agosto de 2017, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

Art. 2º Este ato entra em vigor na respectiva data de vigência.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora